

PORTARIA Nº 013/2026/SEAF, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a substituição do fiscal titular do contrato nº 018/2025/SEAF, designando os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº 018/2025/SEAF

CONTRATADA GF TEIXEIRA AGROPECUÁRIA LTDA

OBJETO O objeto do presente instrumento é a aquisição de MUDAS DE BANANA, para o atendimento da demanda deste insumo pela agricultura familiar mato-grossense nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R\$ 1.189.289,52 (um milhão, cento e oitenta e nove mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

PROCESSO SEAF-PRO-2024/03800

GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO - Matrícula 265173.

GESTOR/FISCAIS GESTOR SUPLENTE - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA - Matrícula 345285.

FISCAL TITULAR - FELIPE AUGUSTO QUEIROZ DE ALMEIDA - MATRÍCULA: 318755

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 226f4855

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar